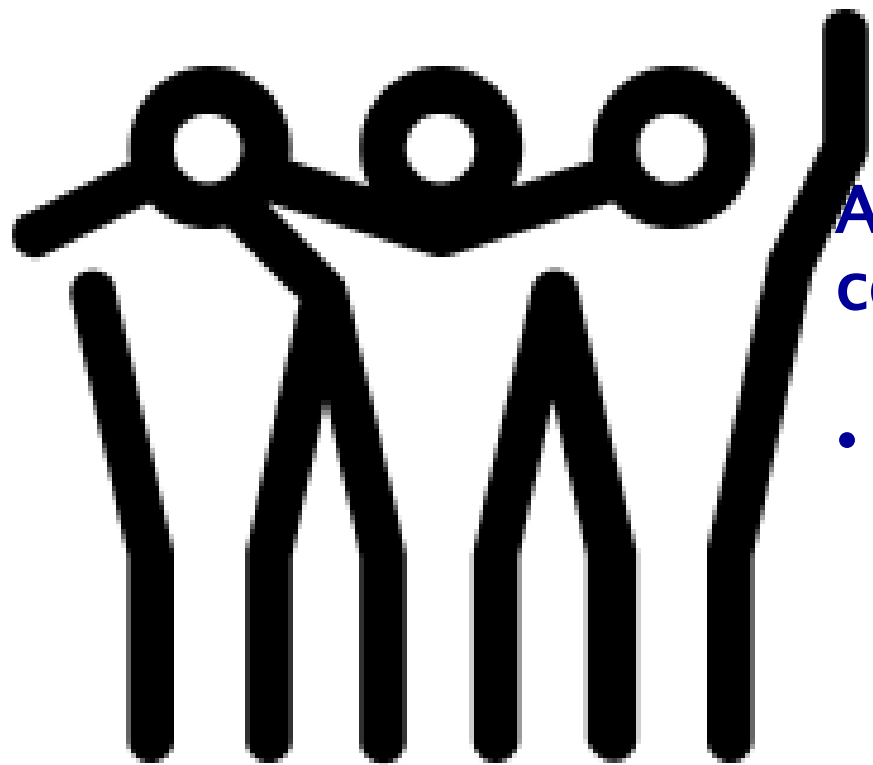


**A Provedoria do Aluno, criado pelo nosso Regulamento Interno (artº 68º) é um serviço dirigido particularmente aos alunos do Agrupamento de Escolas de Agualva Mira Sintra.**

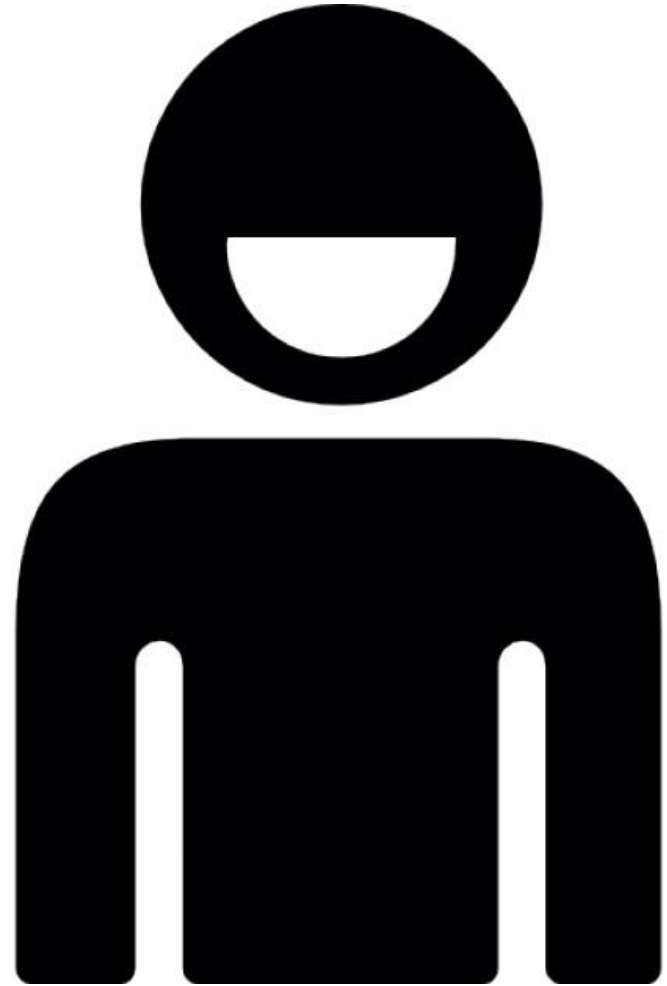




A Provedoria do Aluno tem como objetivos principais :

- orientar os alunos do Agrupamento no exercício dos seus direitos e no cumprimento dos seus deveres,
- facilitar a integração dos alunos do Agrupamento na comunidade escolar;
- contribuir para a promoção do sucesso educativo dos alunos do Agrupamento.

Este serviço é coordenado por um professor do agrupamento, que é designado pelo diretor.



## **Compete ao Provedor:**

- Apoiar a integração dos alunos tendo em vista a promoção do seu sucesso educativo, num quadro de pleno exercício dos seus direitos e cumprimento dos seus deveres;
- Promover a sã convivência entre todos os membros da comunidade educativa.

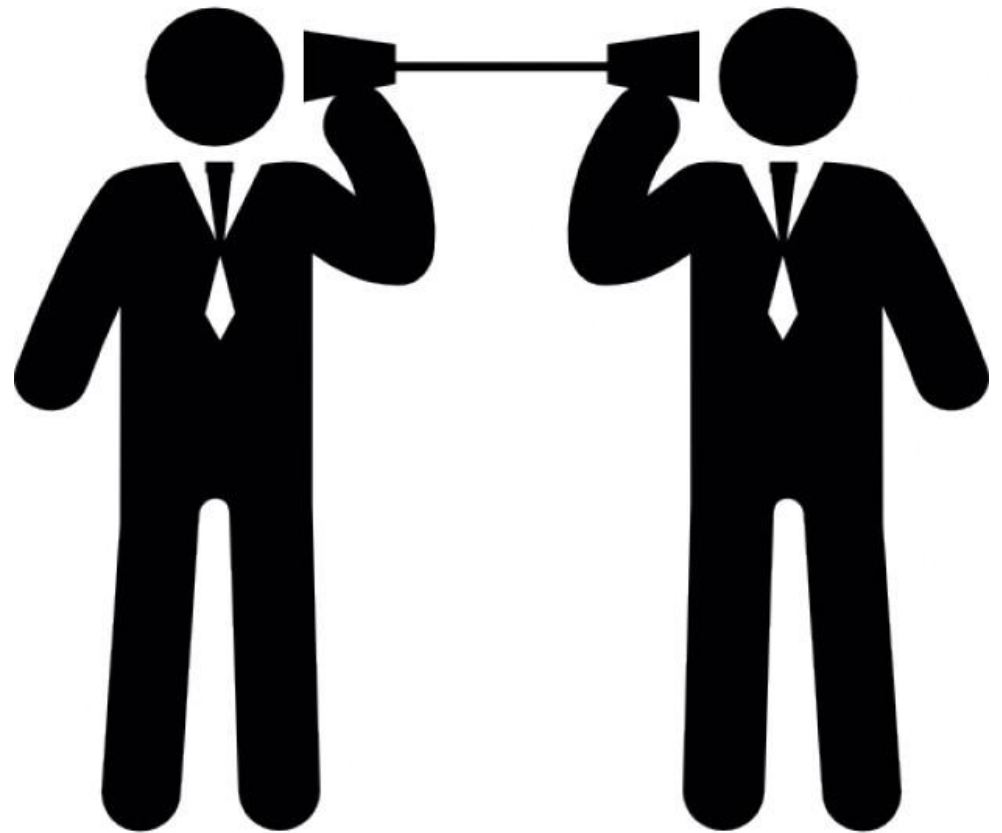


## **Compete ao Provedor:**

- Colaborar com os órgãos e serviços competentes na procura de respostas adequadas aos interesses legítimos dos alunos e dos restantes elementos da comunidade escolar;
- Apreciar reclamações e adotar os procedimentos adequados na procura de soluções, devendo para o efeito atuar em colaboração com os órgãos e serviços competentes.



As exposições /reclamações podem ser apresentadas, ao Provedor, por carta, por correio eletrónico ou presencialmente, não sendo, por princípio, consideradas reclamações anónimas.



Sempre que ocorrer a opção pela via presencial, as reclamações deverão ser apresentadas no seguinte horário de atendimento: **quinta-feira, das 10.15 horas às 12.05 horas, na Mediateca Escolar**



Nas Escolas Matias Aires e D. Domingos Jardo existem duas caixas de correio para colocar as exposições/reclamações dirigidas ao Provedor do Aluno.

